

Ano 2013, Edição n.º 2856 - Crato (CE), Segunda-feira 09 de Setembro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2856 - Crato (CE), Segunda-feira 09 de Setembro de 2013.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00074/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) JOSE WILTON DOS SANTOS, portador(a) do RG n° 43038682, SSPCE, e do CPF/MF n° 214.906.603-30, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional n.º 1460, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO n° 000039/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
 COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 678,00

Lei n° 2.828/2013

Quinquênio Geral

15%

R\$ 101,70

917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei n° 2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 589,41

Provento Proporcional Apurado: R\$ 589,41/12.775x9.863= R\$ 455,06

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R\$ 222,94

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei n° 10.887/2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 02 de setembro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00075/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ,

no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA, portador(a) do RG nº 84370484, SSPCE, e do CPF/MF nº 248.821.193-15, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -MERENDEIRA, Matrícula Funcional nº 3529, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DE AÇÃO SOCIAL, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000205/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 678,00

Lei nº 2.828/2013

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 653,71

Provento Proporcional Apurado: R\$ 653,71/10.950x5.618= R\$ 335,39

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R\$ 342,61

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 02 de setembro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00076/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) JOAO ALBERTO MONTEIRO MUNIZ, portador(a) do RG nº 2799907894, SSPCE, e do CPF/MF nº 172.655.843-68, Efetivo(a), no cargo AG-ADMIN.REF-19, Matrícula Funcional nº 2909, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANÇAS, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000206/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 694,18

Lei nº 2.828/2013 e Lei nº 2.887/2013

Quinquênio Geral

20%

R\$ 138,83

917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 853,01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 02 de setembro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00077/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) DAMIANA DOS SANTOS DA COSTA, portador(a) do RG nº 116161686, SSPCE, e do CPF/MF nº 214.405.813-04, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – GARI, Matrícula Funcional n.º 3182, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000255/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 678,00

Lei nº 2.828/2013 e Lei nº 2.887/2013

Quinquênio Geral

20%

R\$ 135,60

917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 833,60

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 02 de setembro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00078/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA CLEA DE SOUSA FERNANDES, portador(a) do RG nº 2004034008946, SSPCE, e do CPF/MF nº 223.339.593-04, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA IV 100H, Matrícula Funcional n.º 1992, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000155/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 918,13

Lei nº 2.828/2013 e Lei nº 2.887/2013

Quinquênio Geral

10%

R\$ 91,81

917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 1.029,94

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 02 de setembro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00079/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ,

no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE SOUSA OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 19872981, SSPCE, e do CPF/MF nº 211.727.063-87, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 3354, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE CULTURA, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000229/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 678,00

Lei nº 2.828/2013 e Lei nº 2.887/2013

Quinquênio Geral

15%

R\$ 101,70

917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 799,70

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 02 de setembro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00080/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) FRANCI DA SILVA, portador(a) do RG nº 2001034067476, SSPCE, e do CPF/MF nº 144.883.293-49, Efetivo(a), no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional n.º 1453, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000080/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 711,53

Lei nº 2.828/2013 e Lei nº 2.887/2013

Quinquênio Geral

10%

R\$ 71,15

917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 802,68

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 02 de setembro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

PORTARIA 0108071/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único

da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a TIAGO BRITO ALMEIDA, portador (a) de CPF 645.612.243-00, nomeado no cargo de DIRETOR DE GESTÃO ENERGÉTICA, simbologia CDS 03, GRATIFICAÇÃO DE 100%, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei 2.900, de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de agosto de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA 0209010 /2013 – SEAD

Crato, 02 de setembro de 2013

Dispõe sobre o remanejamento de servidores.

O Prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII e XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o servidor JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, portador de CPF 471.453.314-20 da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2013 - SEPOG

CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Considerando a necessidade de participar de Audiência Pública junto ao Ministério da Educação, no dia 20/08/2013, aonde será tratado dos novos procedimentos para autorização de instalação de curso de medicina por instituição de educação superior privada, conforme procedimentos definidos através da Portaria Normativa nº 13, de 9 de julho de 2013 (DOU de 10/07/13, pag. 18, seção 1); e, no dia 21/08/2013, participar de reunião junto ao Ministério da Agricultura, e com a assessoria do Senador Eunício Oliveira para tratar do acompanhamento de propostas/projetos e convênios do Município.

Nome: CARLOS A. SOUSA MAIA

CPF: 740.206.683-53

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lotação: SEC. DE PLANEJAMENTO.

DESTINO: FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF/SÃO PAULO-CAMPINAS - SP

Período: de 19 a 21 de Agosto de 2013

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$1560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Planejamento, em 19 de Agosto de 2013.

CARLOS ANTÔNIO SOUSA MAIA

Secretario de Planejamento

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107088/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 0107004, a qual nomeou o SERVIDOR EFETIVO EVERARDO COELHO DA SILVA, portador (a) de CPF 806.075.433-53, no cargo de DIRETOR ESCOLAR, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF SÃO FRANCISCO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0108018/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LAUDEMIRO BATISTA MACEDO NETO portador (a) de CPF 048.324.893-21, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ARRECADAÇÃO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de agosto de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0209002/2013 – SEAD
CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO TARSO ARAÚJO BASTOS, portador (a) de CPF 203.108.813-87, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0209004/2013 – SEAD
CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a ANTÔNIO TARSO ARAÚJO BASTOS, portador (a) de CPF 203.108.813-87, nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, GRATIFICAÇÃO DE 100%, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse do GABINETE DO PREFEITO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0209006/2013 – SEAD
CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a ANTÔNIO ADIL AMORIM SAMPAIO, portador (a) de CPF 308.095.503-00, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, GRATIFICAÇÃO DE 35%, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0209009/2013 - GP
CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER,

MARIA DE LOURDES PINHEIRO TELES, servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para este município, com o fim de exercer suas atividades junto à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, na 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 18ª CREDE.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2013
DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo /CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da reunião de planejamento integrado, promovida pela SETUR, para a participação do Estado do Ceará na 41ª edição da Feira das Américas – ABAV/2013, haja vista que a Secretaria tem como missão promover o desenvolvimento econômico do município, bem como estabelecer diálogos e parceria com instituições a fim de criar perspectivas de melhoria no setor econômico do município.

Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO

CPF: 212645203-44

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19/08/2013

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em, 15 de agosto de 2013.

Manoel Saraiva de Melo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA

PORTARIA Nº 3107042/2013 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 100% concedida a TIAGO BRITO ALMEIDA, portador (a) de CPF 645.612.243-00, através da Portaria 2006008, pela SECRETARIA DE FINANÇAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de julho de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete